



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 16/2025

Excelentíssima Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 22.094,03 (Vinte e Dois Mil Noventa e Quatro Reais e Três Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta bancária, referente ao exercício 2024, oriundo de recurso Federal proveniente do Ministério da Cultura, para devolução de saldo remanescente afim de prestar contas do repasse financeiro para o fomento de atividades culturais através da Lei Paulo Gustavo, conforme solicitação da Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 15 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: 018/CMUN/2025
Data: 16/01/2025
<i>IVAIR JOSÉ FERNANDES</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 10/GAB/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 22.094,03 (Vinte e Dois Mil Noventa e Quatro Reais e Três Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM TUR. ESP. CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
13.392.0038.1093 – REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAL- LPG
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
R\$ 16.862,70 (Dezesseis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)
Destinação de Recurso: 0.2.715.0000
Ficha de Despesa: _____

§ 2º 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM TUR. ESP. CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
13.392.0038.1094 – REPASSE FINAN. PARA FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS -LPG
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
R\$ 5.231,33 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
Destinação de Recurso: 0.2.716.0000
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, § 1º e 2º no valor total de **R\$ 22.094,03 (Vinte e Dois Mil Noventa e Quatro Reais e Três Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, com saldo em conta bancária no exercício de 2024, tratando-se de recurso Federal, proveniente do Ministério da Cultura, para devolução de saldo remanescente afim de prestar contas do repasse financeiro para o fomento de atividades culturais, conforme solicitado.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro - RO, 15 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL PRESIDENTE JAUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 15/01/2025 14:19:17, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14U4.0719.717R.366A.8341, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.F74.3E2 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 16/2025

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 15/01/2025 - 13:39:08

Código de Autenticidade deste Documento: 1335.1R39.8084.431X.4855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 4/SETUR/2025

MONTE NEGRO/RO, 14 de janeiro de 2025.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a "REPASSE FINANCEIRO PARA FOMENTO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAL E REPASSE FINANCEIRO PARA FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS – LPG", em atendimento a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no valor total de R\$ 22.094,03(vinte e dois mil, noventa e quatro reais e três centavos), proveniente de repasse do Ministério da Cultura, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.10.00 - Sec. Mun. de Gestão. em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - Setur

Funcional programática: 13.3920038.1093 – Repasse Financ. Para Fomento de Atividades Audiovisual - LPG

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.2.715.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: 16.862,70 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Funcional programática: 13.3920038.1094 - Repasse Finan. para Fomento de Atividades Culturais – LPG

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.2.716.0000

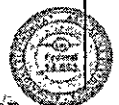
Ficha de Despesa: _____

Valor: 5.231,33 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10

- CONTA BANCÁRIA – 18.298-2 (áudio visual LPG)
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)





- PLANO DE AÇÃO 30882120230002-009713 (EM ANEXO)
- ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **MINISTÉRIO DA CULTURA**

• **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- CONTA BANCÁRIA – 18.297-4 (demais áreas LPG)
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **MINISTÉRIO DA CULTURA**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Mun. Setur
Port. 1463/GAB/2021





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361313224042311
13/01/2025 13:31:15

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	18298-2 MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	113.902,70				86.828,540518			
13/12/2024	RESGATE	97.463,28				74.061,305569	1.315981122	-12.767,234949	
	Aplicação 21/07/2023	97.463,28				74.061,305569			
31/12/2024	SALDO ATUAL	16.862,70				12.767,234949		12.767,234949	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	113.902,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	97.463,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	423,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	423,28
SALDO ATUAL =	16.862,70

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361313224042311
13/01/2025 13:31:38

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	18297-4 MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	48.213,58			36.753,430714		
16/12/2024	RESGATE	43.168,94			32.792,642159	1,316421525	3.960,788555
	Aplicação 24/07/2023	43.168,94			32.792,642159		
31/12/2024	SALDO ATUAL	5.231,33			3.960,788555		3.960,788555

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.213,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.168,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	186,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	186,69
SALDO ATUAL =	5.231,33

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	79330.22
A1.1	Apoio a produção audiovisual	Apoio a produção audiovisual.	79330.22
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	18133.05
A2.1	Apoio a sala de cinema	Apoio a sala de cinema	18133.05
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	9103.96
A3.1	Capacitação, formação, qualificação no audiovisual	Capacitação, formação, qualificação no audiovisual	9103.96
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	43168.94
A4.1	Demais áreas da cultura	Demais áreas da cultura	43168.94



Código	Programa	Órgão / Ente Repassador	Fundo Repassador	Ente Rerebedor	Fundo/Vinculado(a)	Situação	Valor Total
30882120230002-009713	30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS	MinC - Ministério da Cultura		63.761.985/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO		Autorizado	R\$ 149.736,17
30882120230005-018436	30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICIPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)	MinC - Ministério da Cultura		63.761.985/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO		Autorizado	R\$ 98.839,17





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.968.112 em 14/01/2025 12:46:05, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1235.2W/46.1058.U10H.8373, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro, de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1:F63.386 Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 4/SETUR/2025

Elaborado por **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.658.217, em 14/01/2025 12:44:34, contendo 279 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1245.1644.034W.887A.5621

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

